

**CONSÓRCIO
INTERESTADUAL
AMAZÔNIA LEGAL**

CARTA DE SERVIÇO

BRASÍLIA | ABRIL 2026



Carta de Serviço do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - CAL

BRASÍLIA | DF

MARÇO 2026



Presidente do Consórcio Amazônia Legal

Carlos Orleans Brandão Junior

Secretária Executiva

Vanessa Duarte Emergildo

Coordenadores

Luciane Rodrigues Carlos - Coordenadora de Monitoramento e Controle Interno

Pedro Henrique Torres Firmo - Coordenador de Parcerias e Câmaras Setoriais

Rosangela Bardales da Cruz - Coordenadora de Administração e Finanças

Giovana Menegaz - Coordenadora de Compras e Licitações

Comunicação

Rebeca Cavalcante Rocha - Auxiliar Técnica de Comunicação

Equipe Técnica

Beatriz Crespo Casado - Assessora Técnica de Parcerias e Câmaras Setoriais

Cecilia Prado Sales - Assessora Técnica de Parcerias e Câmaras Setoriais

Gercilania Floriano da Silva - Assessora Técnica de Parcerias e Câmaras Setoriais

Amanda Marques da Silva - Auxiliar Técnica de Gabinete

Patrícia Floriano da Silva - Auxiliar Técnica de Administração e Finanças

Mateus Flauzino Correa - Auxiliar Técnico de Compras e Licitações

Francisco Cardoso Junior - Auxiliar Técnico de Compras e Licitações

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 QUEM SOMOS	3
3 MISSÃO, VISÃO, VALORES	3
4 FINALIDADES	4
5 COMPETÊNCIAS	4
6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
7 COMPROMISSO COM OS PADRÕES DE QUALIDADE	6
8 MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO	6
9 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS.....	8
9.1 ASSEMBLEIA GERAL - AG	8
9.2 PRESIDÊNCIA – PR	10
9.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CA	12
9.4 SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX.....	13
9.4.1 Coordenação de Monitoramento e Controle Interno – CMCI	15
9.4.1.1 Ouvidoria – OUV	16
9.4.2 Setor de Comunicação – SECON.....	18
9.4.3 Diretoria – DIREX	19
9.4.3.1 Assessoria de Gabinete – GAB	21
9.4.3.2 Câmara Setorial – CS	22
9.4.3.3 Coordenação de Parcerias e Câmaras Setoriais – CPCS	24
9.4.3.3.1 Assessoria Técnica de Parcerias e Câmaras Setoriais – ATPCS.....	25
9.4.3.4 Coordenação de Compras e Licitações – CCL.....	26
9.4.3.4.1 Assessoria Técnica de Compras e Licitações – ATCL.....	28
9.4.3.4.2 Setor de Análise e Pesquisa de Preços – SEPAT	29
9.4.3.5 Coordenação Administrativa e Financeira – CAF	29
9.4.3.5.1 Setor Administrativo e Financeiro – SAF.....	31
9.4.3.5.2 Setor Contábil – SECONT	32
9.4.3.5.3 Setor de Recursos Humanos – SRH.....	33
10 CONSELHO FISCAL – CF.....	34



SIGLAS DAS UNIDADES

AG - Assembleia-Geral

PR – Presidência

CF - Conselho Fiscal

CA - Conselho de Administração

SECEX - Secretaria Executiva

CMCI - Coordenação de Monitoramento e Controle Interno

OUV - Ouvidoria

SECON - Setor de Comunicação

DIREX - Diretoria Executiva

GAB - Assessoria de Gabinetes

CS - Câmaras Setoriais

CPCS - Coordenação de Parceria e Câmaras Setoriais

ATPCS - Assessoria Técnica de Parcerias e Câmaras Setoriais –;

CCL - Coordenação de Compras e Licitações

ATCL - Assessoria Técnica de Compras e Licitações

SEPAP - Setor de Pesquisa e Análise de Preços

CAF - Coordenação de Administração e Finanças

SAF - Setor Administrativo e Financeiro

SECONT - Setor Contábil

SRH - Setor de Recursos Humanos

1 APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário foi elaborada em observância à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, art. 7º, com objetivo de garantir eficiência e efetividade no atendimento à sociedade, assim como contribuir para o aprimoramento institucional, além de ampliar o acesso aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - CAL, especificando padrões, além de informar e guiar os usuários sobre os serviços oferecidos, explicando sua natureza, funcionamento, disponibilidade e as condições para seu acesso.

2 QUEM SOMOS

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal é uma entidade pública que reúne os nove estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Criado para fortalecer a cooperação entre os governos estaduais, visando promover o desenvolvimento sustentável da região, garantindo o equilíbrio entre o progresso econômico, a justiça social e a preservação ambiental.

Como autarquia de direito público, o Consórcio faz parte da administração indireta dos estados membros e possui foro no Distrito Federal, onde seu escritório central está localizado em Brasília.

A criação do Consórcio foi uma iniciativa dos governadores como estratégia para a implementação de uma agenda comum de programas e projetos prioritários, voltada a ampliar os fatores de competitividade e sustentabilidade da região, considerando o potencial de sua economia, de seus recursos ambientais, logística, população e os desafios, também comuns.

3 MISSÃO, VISÃO, VALORES

Missão: Promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal de forma integrada e cooperativa para mitigar as desigualdades regionais em defesa da população amazônica.

Visão: Ser referência global em articulação, estratégia, economia verde e governança para transformar a Amazônia Legal numa região competitiva, com maior integração regional, de forma sustentável, até 2030.

Valores: Têm como valores a integração, sustentabilidade, responsabilidade, transparência, promoção do desenvolvimento, inovação e ética.

4 FINALIDADES

A realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas;

A elaboração e implementação de projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica, equilibrada e sustentável;

A integração e o fortalecimento regional da Amazônia Legal e do seu papel político e econômico, no contexto nacional e internacional.

5 COMPETÊNCIAS

Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

Promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;

Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação associados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir e respeitando este estatuto;

Firmar contrato de programa para a prestação dos serviços públicos fixados neste contrato;

Estabelecer termos de parcerias para a prestação dos serviços públicos fixados neste contrato;

Firmar contratos de gestão;

Adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos entes federados signatários;

Prestar serviços públicos mediante a execução, em estrita conformidade com o estabelecido na regulação, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir o acesso a um serviço público com características e padrão de qualidade determinados.

6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Integram a Estrutura Organizacional do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - CAL as seguintes instâncias deliberativas e unidades executivas:

I - Assembleia-Geral – AG:

II - Presidência – PR:

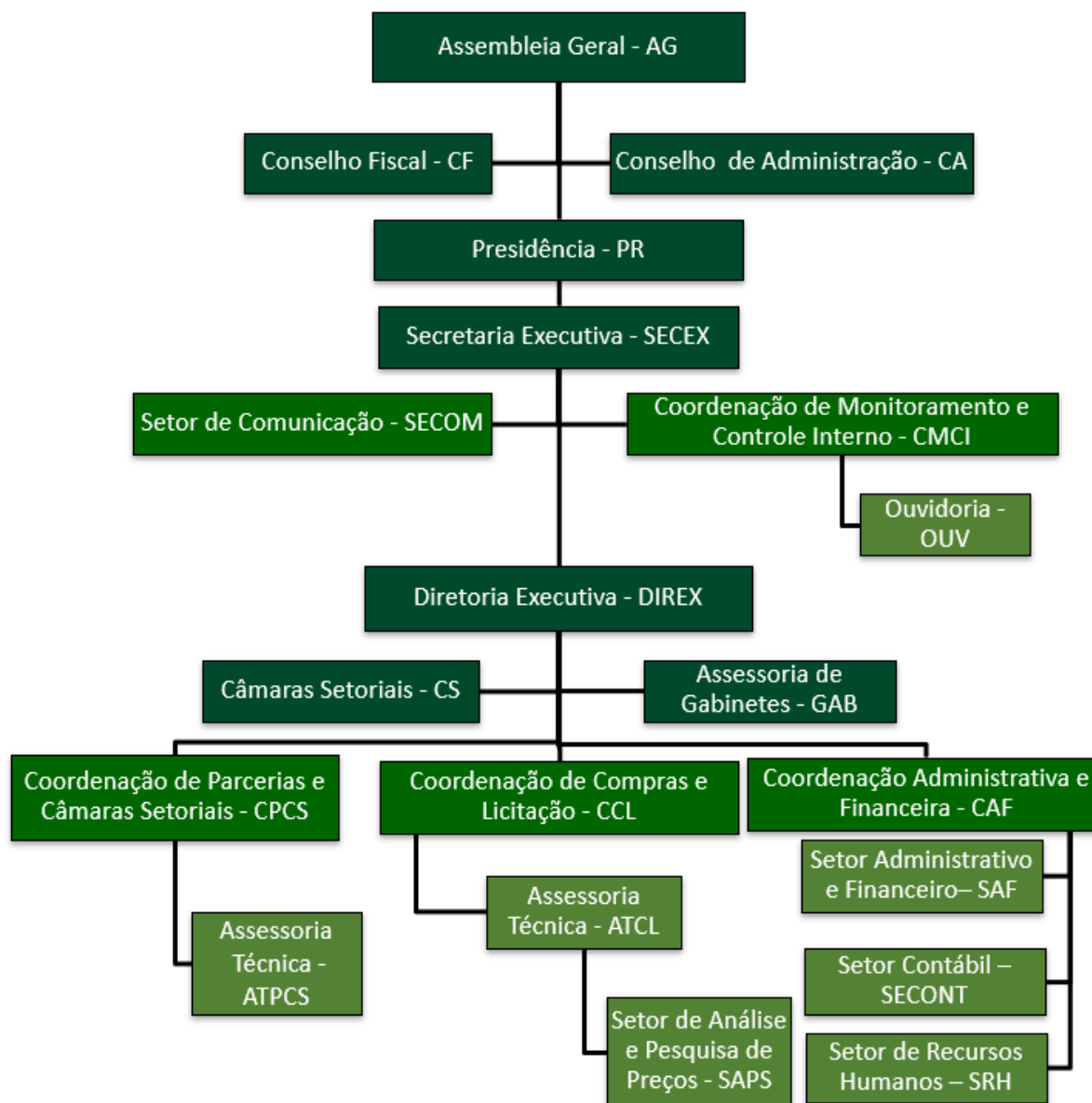
III - Conselho de Administração – CA:

IV - Secretaria Executiva – SECEX:

1.1 Coordenação de Monitoramento e Controle Interno – CMCI;

- 1.1.1. Ouvidoria – OUV;
- 1.2. *Setor de Comunicação – SECON;*
- 1.3. *Diretoria Executiva – DIREX;*
 - 1.3.1. Assessoria de Gabinetes – GAB;
 - 1.3.2. *Câmaras Setoriais – CS;*
 - 1.3.3. *Coordenação de Parceria e Câmaras Setoriais – CPCS;*
 - 1.3.3.1. Assessoria Técnica de Parcerias e Câmaras Setoriais – ATPCS;
 - 1.3.4. *Coordenação de Compras e Licitações – CCL;*
 - 1.3.4.1. Assessoria Técnica de Compras e Licitações – ATCL
 - 1.3.4.2. Setor de Pesquisa e Análise de Preços – SEPAP;
 - 1.3.5. *Coordenação de Administração e Finanças – CAF;*
 - 1.3.5.1. Setor Administrativo e Financeiro – SAF;
 - 1.3.5.2. Setor Contábil – SECONT;
 - 1.3.5.3. Setor de Recursos Humanos – SRH;
- V - Conselho Fiscal – CF.

Figura 1 - ORGANOGRAMA



Fonte: SECEX/CAL

7 COMPROMISSO COM OS PADRÕES DE QUALIDADE

O Consórcio se compromete a atender os usuários dos serviços públicos que comparecerem ao atendimento presencial, por ordem de chegada, garantindo prioridade às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo, com agilidade e eficiência.

8 MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio disponibiliza aos usuários dos serviços públicos os seguintes meios de comunicação:

Telefone: (61) 2099-0036

Endereço de Correio Eletrônico: secex@consorcioamazonialegal.gov.br

Endereço Físico: Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 01, Lote 3 e 5, Bloco I, Sala 202, Sobreloja, CEP: 70.070-010, Asa Sul, Brasília-DF.

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 14h às 18h (segunda-feira a quinta-feira) e 8h às 14h (sexta-feira).

Tabela 1 - EMAILS INSTITUCIONAIS

Setor	Servidor		E-mails
Secretaria Executiva - SECEX	Vanessa Duarte Emenergildo	Secretária Executiva	secex@consorcioamazonialegal.gov.br vanessa@consorcioamazonialegal.gov.br
	Amanda da Silva Marques	Auxiliar Técnico I	amandamarques@consorcioamazonialegal.gov.br
	Jovanka Dantas Sadeck	Auxiliar Técnica II	jovanka@consorcioamazonialegal.gov.br
Coordenação de Monitoramento e Controle Interno - CMCI	Luciane Rodrigues Carlos	Coordenadora	cmci@consorcioamazonialegal.gov.br ouvidoria@consorcioamazonialegal.gov.br luciane@consorcioamazonialegal.gov.br
Setor de Comunicação - SECOM	Rebeca Cavalcante Rocha	Auxiliar Técnico II	comunicacao@consorcioamazonialegal.gov.br rebeca.rocha@consorcioamazonialegal.gov.br
Coordenação de Parcerias e Câmaras Setoriais - CPCS	Pedro Henrique Torres Firmo	Coordenador	cpcs@consorcioamazonialegal.gov.br pedro@consorcioamazonialegal.gov.br
	Christelle Ndagijimana	Consultora	christelle@consorcioamazonialegal.gov.br
	Gercilania Floriano da Silva	Assessora	gercilania@consorcioamazonialegal.gov.br
	Beatriz Crêspo Casado	Assessora	beatriz.casado@consorcioamazonialegal.gov.br
	Cicília Prado de Sales	Assessora	cicilia.prado@consorcioamazonialegal.gov.br
Coordenação de Compras e Licitações - CCL	Giovana Menegaz	Coordenadora	ccl@consorcioamazonialegal.gov.br giovana@consorcioamazonialegal.gov.br
	Francisco Cardoso Junior	Auxiliar Técnico II	francisco@consorcioamazonialegal.gov.br
	Mateus Flauzino Correa	Auxiliar Técnico II	mateus@consorcioamazonialegal.gov.br
Coordenação Administrativa e Financeiro - CAF	Rosângela Bardales da Cruz	Coordenadora	caf@consorcioamazonialegal.gov.br rosangela.bardales@consorcioamazonialegal.gov.br
	Patrícia Floriano da Silva	Auxiliar Técnico II	patricia@consorcioamazonialegal.gov.br

Tabela 2 - REDES SOCIAIS

Redes Sociais	Endereço Eletrônico
Site Institucional	https://consorcioamazonialegal.gov.br
Instagram	https://www.instagram.com/consorcioamazonialegal/
X	https://x.com/i/flow/login?redirect_after_login=%2FConsorcioAmazo1
Youtube	https://www.youtube.com/c/Cons%C3%B3rcioAmaz%C3%B4niaLegal
Linkedin	https://www.linkedin.com/company/cons%C3%B3rcio-interestadual-amaz%C3%B4nia-legal/?viewAsMember=true

9 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS

9.1 ASSEMBLEIA GERAL - AG

A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. É composta pelos governadores dos nove Estados que integram a região: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Quais são as principais competências da Assembleia Geral?

Compete à Assembleia tomar decisões estratégicas e fundamentais, tais como:

Homologar novos membros, excluir ou suspender entes;

Eleger o Presidente, o Secretário Executivo e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Elaborar e alterar o Estatuto;

Definir metas, prazos e resultados para os trabalhos;

Aprovar contratos de programa, parcerias e operações de crédito;

Referendar o orçamento do consórcio.

Com que frequência a Assembleia Geral se reúne?

O colegiado realiza reuniões ordinárias a cada quatro meses (quadrimestrais). Também podem ocorrer convocações extraordinárias sempre que necessário.

Como os membros são convocados e quais os prazos?

A convocação é feita por publicação oficial no site do Consórcio ou envio de ofício circular com a pauta técnica. Os prazos são:

Reuniões Ordinárias: 15 dias de antecedência.

Reuniões Extraordinárias: 72 horas de antecedência.

Qual é o quórum necessário para o início das reuniões?

Em primeira convocação, exige-se a presença da maioria absoluta dos membros. Caso não haja quórum, a reunião ocorre 30 minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Como são tomadas as decisões e quais são as exceções de votação?

Em regra, as decisões são tomadas por maioria absoluta de votos. No entanto, existem quóruns específicos para casos especiais:

Alteração do contrato constitutivo ou Estatuto: Voto de dois terços dos membros;

Adesão de novos estados: Unanimidade.

Como os cidadãos podem verificar o que foi decidido nas reuniões?

Todas as deliberações são formalizadas em atas lavradas pelo Secretário Executivo e assinadas pelos membros presentes, servindo como registro oficial das decisões tomadas, os referidos documentos são disponibilizados no site oficial do Consórcio (consorcioamazonialegal.gov.br).

Como o funcionamento deste serviço é financiado?

O custo de manutenção das atividades da Assembleia e do Consórcio não é cobrado individualmente por serviço prestado. O financiamento provém do rateio entre os entes consorciados (recursos públicos dos estados), conforme previsto no contrato de rateio e no orçamento anual aprovado pela própria Assembleia.

Quem pode participar das reuniões da Assembleia Geral?

Participam com direito a voz e voto os Governadores dos estados consorciados. Dependendo da pauta, podem participar assessores técnicos e membros do Secretariado Executivo.

Qual o público-alvo?

Direto (Membros Deliberativos): Os próprios Governadores dos nove estados membros. Eles são os destinatários das pautas, relatórios e propostas que exigem votação oficial.

Indireto (Institucional): Ministérios, embaixadas estrangeiras e organismos de internacional e nacional, que aguardam as deliberações da Assembleia para firmar pactos e liberar investimentos.

Finalístico (População Regional): A População que vive na Amazônia Legal. Embora não participem da votação, são o público-alvo de todas as políticas decididas na Assembleia.

Possui custo para esse serviço?

A Assembleia Geral não recebe remuneração, mas sua existência envolve uma estrutura de custos compartilhada:

Orçamento via Contrato de Rateio: O funcionamento da Assembleia (logística, organização de cúpulas e suporte administrativo) é financiado pelas cotas anuais pagas pelos estados integrantes. Esse valor é previsto em lei e orçado anualmente por cada governo estadual.

Custo Zero de Participação: Não há cobrança de taxas ou ingressos para que os membros participem das deliberações. Trata-se de um exercício de função pública inerente ao cargo de Governador.

Investimento em Infraestrutura: Eventualmente, os custos de sediar uma Assembleia (que costuma ser itinerante ou ocorrer em eventos como a COP) são divididos entre o estado anfitrião e a Secretaria-Executiva do Consórcio.

Existe custo para o cidadão acessar as decisões da Assembleia?

Não. O acesso às informações sobre as deliberações, atas e decisões da Assembleia Geral é gratuito, em conformidade com o princípio da transparência pública e a Lei de Acesso à Informação encontram disponibilizadas no site oficial (consorcioamazonialegal.gov.br)

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036

E-mail: secex@consorcioamazonialegal.gov.br

9.2 PRESIDÊNCIA – PR

A Presidência é a instância de representação política e administrativa máxima do Consórcio Amazônia Legal. Exercida obrigatoriamente por um dos Governadores dos estados consorciados, funciona como o elo entre as decisões coletivas da Assembleia Geral e a execução técnica da Secretaria-Executiva.

Quem exerce a Presidência do Consórcio Amazônia Legal?

Presidência é exercida obrigatoriamente por um dos Governadores (Chefes do Poder Executivo) dos Estados consorciados, eleito pela Assembleia Geral.

Quais são as principais responsabilidades do Presidente?

O Presidente é o representante legal do Consórcio (judicial e extrajudicial) e o dirigente máximo da instituição. Cabe a ele convocar e presidir as reuniões, zelar pelos interesses do Consórcio, exercer o poder disciplinar, indicar o Secretário-Executivo e responder pela prestação de contas.

Como funciona o processo de eleição e qual a duração do mandato?

A eleição ocorre anualmente no mês de janeiro. O mandato dura um ano (ano civil), sendo permitida uma recondução, podendo haver uma segunda recondução consecutiva, desde que a Assembleia decida.

Como é decidido o vencedor da eleição para a Presidência?

A escolha é feita por voto individual dos consorciados, exigindo-se maioria absoluta. Caso nenhum candidato alcance essa maioria no primeiro turno, realiza-se uma nova votação imediata para decidir por maioria de votos válidos.

O Presidente pode criar normas ou novos grupos de trabalho?

Sim. O Presidente tem autonomia para emitir normas de funcionamento imediato (que não gerem despesas ou invadam competências da Assembleia) e propor a criação de Câmaras Setoriais e Conselhos Consultivos para melhorar a articulação com o setor público e privado.

O que acontece se o cargo de Presidente ficar vago antes do fim do mandato?

Em caso de vacância, deve ser realizada uma nova eleição em até 30 dias para cumprir o período restante. Nesse intervalo, o Consórcio é representado interinamente pelo governador de maior idade entre os membros.

O Presidente pode delegar suas funções?

Sim, mas com limites. As funções de representação e a responsabilidade pela prestação de contas são exclusivas do Presidente. No entanto, ele pode delegar ao Secretário-Executivo a execução de atividades administrativas e a articulação técnica para garantir a agilidade dos serviços.

Qual o público-alvo?

Interno (Governança): Os governadores dos estados consorciados e suas respectivas secretarias de estado, garantindo que as decisões da Assembleia Geral sejam cumpridas.

Institucional (Parceiros): Governo Federal, organismos internacionais e nacionais.

Finalístico (População): A População que vive na Amazônia Legal, beneficiados pelas políticas públicas, projetos de sustentabilidade e desenvolvimento econômico viabilizados pelo Consórcio.

Possui remuneração para cargo de Presidente?

Não. O Governador eleito para o cargo de Presidente não recebe remuneração adicional para exercer esta função. Trata-se de um mandato institucional com duração de um ano (permitida a reeleição)

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036

E-mail: secex@consorcioamazonialegal.gov.br

9.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CA

O Conselho de Administração é a instância de articulação técnica e apoio à decisão do Consórcio Amazônia Legal. Atua como o braço operacional que conecta as diretrizes políticas dos Governadores (Assembleia Geral) à execução prática dos projetos e políticas públicas regionais.

Qual é a função do Conselho de Administração no Consórcio?

Ele atua como o órgão executivo e de gestão técnica. Sua missão é estruturar as operações do Consórcio, preparando e submetendo planos estratégicos, orçamentos e projetos para a decisão final da Assembleia Geral.

Quem compõe o Conselho de Administração e quem o preside?

O Conselho é composto por um representante titular e um suplente de cada um dos nove estados consorciados (geralmente secretários de Estado ou técnicos qualificados). Ele é presidido pelo Secretário-Executivo do Consórcio.

Quais são as principais competências deste Conselho?

Cabe ao Conselho elaborar o orçamento anual, o programa de trabalho e os planos de investimento. Também é responsável por homologar contratos, revisar tarifas de serviços públicos, aprovar o quadro de funcionários e definir a estrutura administrativa da Secretaria-Executiva.

Com que frequência o Conselho se reúne?

As reuniões ordinárias ocorrem de forma quadrimestral. Também podem ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que a maioria simples dos membros solicitar.

Como as reuniões podem ser realizadas?

Os encontros podem ser presenciais ou virtuais. Para garantir a transparência e o preparo dos membros, a convocação é feita formalmente por e-mail, com o envio prévio da pauta e de todos os documentos que serão discutidos.

Qual o quórum necessário para que uma decisão seja válida?

Para que uma reunião ocorra, é necessária a presença de, no mínimo, dois terços dos membros. Já as decisões (deliberações) são tomadas pelo voto da maioria absoluta dos representantes.

Qual o público-alvo?

Público Estratégico (Governadores): Recebem do Conselho o suporte técnico e os planos de viabilidade para tomar decisões fundamentadas na Assembleia Geral.

Público Executivo (Secretarias Estaduais): As pastas precisam de alinhamento para que as ações regionais não conflitem com as estaduais.

Corpo Técnico (Câmaras Setoriais): Grupos de trabalho que desenvolvem projetos específicos e buscam validação administrativa.

Parceiros do Terceiro Setor e Iniciativa Privada: Instituições que colaboram na execução de projetos e precisam de uma interface técnica para alinhar metas e cronogramas.

Possui custo para esse serviço?

Não. O Conselho de Administração não é remunerado pelo Consórcio. Os conselheiros são, em sua maioria, secretários ou servidores de alto escalão dos estados. Eles não recebem remuneração extra do Consórcio, sendo seus vencimentos pagos pelos seus estados de origem.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036

E-mail: secex@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4 SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX

A Secretaria-Executiva é o órgão de gestão administrativa e técnica do Consórcio Amazônia Legal. Sua função é executar as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, servindo como o centro operacional que viabiliza os projetos, parcerias e a articulação cotidiana entre os nove estados.

Qual o seu papel da Secretária Executiva no Consórcio?

Ela é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar todas as ações do Consórcio, além de realizar a gestão integral de seus recursos financeiros, patrimoniais e humanos.

Quem lidera a Secretaria-Executiva?

A unidade é liderada pelo Secretário-Executivo, indicado pelo Presidente do Consórcio com aprovação pela Assembleia Geral (composta pelos nove governadores).

Quais são as principais responsabilidades do Secretário-Executivo?

Ele atua como o ordenador de despesas e gestor do quadro de pessoal. Além disso, preside o Conselho de Administração, secretaria as reuniões da Assembleia Geral, coordena as parcerias, e conduz processos licitatórios (da autorização à homologação).

Como é feita a gestão financeira e a transparência nesta unidade?

O Secretário-Executivo é responsável por movimentar as contas bancárias, submeter o orçamento anual para aprovação e garantir o recolhimento de tributos. Para assegurar a transparência, as contas do Consórcio são obrigatoriamente submetidas ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado que está presidindo a autarquia.

Qual é o papel da Secretaria-Executiva em relação aos Estados?

A Secretaria coordena o escritório central e mantém a articulação direta com cada um dos nove estados consorciados, garantindo que as metas regionais sejam cumpridas nos prazos estabelecidos.

Qual o público-alvo?

O público da Secretaria-Executiva é essencialmente técnico e institucional, servindo como ponte para diversos setores:

Público Interno (Gestores Estaduais): Secretários e equipes técnicas dos nove estados que precisam de suporte para implementar projetos.

Investidores e Doadores: Organizações, agências internacionais e nacionais.

Governo Federal e Ministérios: Órgãos que precisam de um interlocutor único para tratar de temas transversais aos nove estados da região.

Fornecedores: Empresas que participam de licitações própria e licitações conjuntas organizadas pelo Consórcio para fornecer bens e serviços aos estados com economia de escala.

Possui custo deste serviço?

Sim. Pois é diferente das instâncias políticas (como a Presidência), a Secretaria-Executiva possui uma estrutura de custo fixa e profissionalizada. O custo da manutenção administrativa da sede, como: salários da equipe técnica, aluguel de sede, sistemas de gestão e viagens técnicas, é coberto pelo Contrato de Rateio. Cada um dos nove estados repassa uma contribuição financeira anual para manter essa estrutura ativa.

Possui custo deste serviço para cidadão?

Não. Não há cobrança de taxas para a população. O serviço é financiado indiretamente pelos impostos estaduais já existentes, convertidos na cota de rateio do Consórcio.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036

E-mail: secex@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.1 Coordenação de Monitoramento e Controle Interno – CMCI

A Coordenação de Monitoramento e Controle Interno é a unidade responsável por garantir a integridade, a transparência e a conformidade legal dos atos praticados pelo Consórcio. Subordinada administrativamente à Secretaria Executiva e tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado que detém a presidência, a Coordenação atua no aperfeiçoamento da governança pública, fundamentando-se nos princípios de equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Qual é o papel principal da unidade de controle interno do Consórcio?

A função primordial é garantir que toda a gestão orçamentária, financeira e patrimonial seja eficiente e siga rigorosamente as normas nacionais e internacionais. O objetivo é assegurar que o recurso público seja utilizado com legalidade e ética.

Como o Consórcio garante a transparência e a prestação de contas aos órgãos externos?

A Coordenação atua em três frentes principais:

Análise Prévia: Revisa processos e orienta as áreas quanto a necessidade de conformidade.

Pareceres de Conformidade: Emite documentos técnicos que validam se os atos administrativos estão corretos.

Canal Permanente: Mantém diálogo constante com órgãos de controle externo para monitorar e cumprir recomendações e notas técnicas.

Como o controle interno atua na área de tecnologia e segurança da informação?

Acompanhar a implantação de novos *softwares*. Além disso, monitorar se as medidas de segurança de dados seguem as normas legais e contábeis para garantir que a tecnologia utilizada proteja as informações financeiras e administrativas do Consórcio.

O que acontece quando uma falha ou inconsistência é detectada?

Sempre que uma irregularidade ou risco é identificado, a Coordenação comunica imediatamente a Secretaria Executiva. A partir daí, auxilia no gerenciamento de riscos e na correção dos controles internos, agindo preventivamente para evitar danos ao erário.

Qual o público-alvo?

Público Interno (Gestão): A Secretaria-Executiva e as áreas administrativas, que recebem orientações técnicas para realizar contratações e pagamentos sem riscos jurídicos.

Órgãos de Fiscalização: A Procuradoria-Geral do Estado (que representa juridicamente o consórcio no período) e tribunais de contas, que utilizam os relatórios de monitoramento como base de confiança.

Parceiros e Investidores: Instituições nacionais e internacionais que aplicam recursos na Amazônia Legal se houver conformidade legal (compliance).

Cidadão: Que atua como o beneficiário final de uma gestão que não permite o desvio ou o mau uso do dinheiro público.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O cidadão não paga qualquer valor para usufruir dos benefícios de uma gestão controlada ou para acessar os relatórios e pareceres de integridade e conformidade produzidos.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal: 2024

E-mail: cmci@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.1.1 Ouvidoria – OUV

A Ouvidoria, vinculada à Coordenação de Monitoramento e Controle Interno, atua como o principal canal de diálogo entre o cidadão e o Consórcio, garantindo a participação social e a transparência pública. Sua função é receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações recebidas, tais como: reclamações, sugestões, solicitações de informações, denúncias e elogios, e ainda, acompanhando cada caso até sua conclusão efetiva. Além de gerenciar os canais de atendimento, a Ouvidoria monitora rigorosamente o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), assegurando sempre o sigilo e a proteção dos dados pessoais dos usuários.

Serviços Oferecidos?

A Ouvidoria processa cinco tipos principais de manifestações:

Denúncias: Relatos sobre irregularidades, uso indevido de recursos ou condutas inadequadas no âmbito do Consórcio.

Reclamações: Queixas sobre a prestação de serviços, atrasos ou insatisfação com atendimentos.

Solicitações de Informação (LAI): Pedidos de dados específicos sobre contratos, gastos, projetos e decisões, entre outros, com base na Lei de Acesso à Informação.

Sugestões: Ideias e propostas para melhorar os projetos de desenvolvimento sustentável da região.

Elogios: Reconhecimento de bons serviços ou resultados alcançados pela instituição.

Mediação: Acompanhamento de cada caso até que o cidadão receba uma resposta conclusiva e clara.

Canais de Atendimentos?

Os atendimentos da Ouvidoria poderão ser realizados pelos seguintes canais:

Via Sistema: Para registrar sua manifestação, acesse a seção Ouvidoria e Acesso à Informação no site oficial do Consórcio Amazônia Legal (consorcioamazonialegal.gov.br). Ao clicar, você será redirecionado automaticamente para a plataforma Fala.BR, onde poderá enviar sua demanda diretamente ao Consórcio 24h por dia.

Presencial: O cidadão pode registrar sua manifestação presencialmente na Ouvidoria, diretamente em nossa sede, localizada no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lotes 3 e 5, Bloco I, Sala 202, Sobreloja, CEP 70.070-010, Asa Sul, Brasília-DF.

Via Carta: O usuário escreve livremente sua mensagem e a envia postal para a Ouvidoria do Consórcio, que fica localizada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 01, Lote 3 e 5, Bloco I, Sala 202, Sobreloja, CEP: 70.070-010, Asa Sul, Brasília-DF.

Horários de Funcionamento e Atendimento?

Via Sistema: 24h por meio da seção Ouvidoria e Acesso à Informação no site oficial do Consórcio Amazônia Legal (consorcioamazonialegal.gov.br). Ao clicar, você será redirecionado automaticamente para a plataforma Fala.BR.

Presencial: 08h às 12h – 14h às 18h (segunda-feira à quinta-feira), das 08h às 14h (sexta-feira).

Tempo de Atendimento?

Pedidos de Acesso à Informação: prazo de até 20 (vinte) dias corridos para responder, podendo ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa.

Manifestações de Ouvidoria: Prazo 30 dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante justificativa.

Canais para Solicitar Orientação e Informação?

Por telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2004

Por e-mail: ouvidoria@consorcioamazonialegal.gov.br

Coordenação Responsável?

Coordenadoria de Monitoramento e Controle Interno, servidora Luciane Rodrigues Carlos, Matrícula: 19-1 responsável pelas atividades de Ouvidoria e Acesso à Informação do Consórcio.

Qual o público-alvo?

Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode utilizar a Ouvidoria:

Cidadãos Comuns: Moradores da Amazônia ou de qualquer lugar do mundo interessados nas ações do Consórcio.

Servidores Públicos: Funcionários dos 9 estados que queiram reportar situações internas de forma sigilosa.

Entidades Sociais: ONGs, associações indígenas, quilombolas e sindicatos que buscam diálogo direto com a governança regional.

Empresas e Fornecedores: Interessados em clareza sobre processos licitatórios ou contratos.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O uso da Ouvidoria é um direito gratuito. Não há taxas para registrar manifestações, abrir protocolos de denúncia ou solicitar informações via LAI.

9.4.2 Setor de Comunicação – SECON

Setor de Comunicação, subordinado diretamente à Secretaria Executiva, é o responsável por gerenciar a imagem institucional e a transparência das ações do Consórcio. Sua missão principal é promover e manter atualizados os canais de comunicação internos e externos, incluindo o site oficial e as redes sociais, garantindo que informações de interesse público, programas e projetos sejam amplamente divulgados, respeitando-se sempre o sigilo de dados sensíveis.

Como funciona a cobertura de eventos e reuniões da Assembleia Geral?

O setor é responsável pela organização logística de comunicação nesses eventos, o que inclui cobertura jornalística, produção de textos, fotos e vídeos sobre as deliberações da Assembleia e dos Conselhos.

Onde posso encontrar registros históricos e fotos das ações do Consórcio?

Para garantir a memória institucional, o setor mantém um arquivo digital permanente. Esse acervo contém:

Registros fotográficos de eventos e missões.

Clipping (arquivo) de matérias publicadas na imprensa local e nacional sobre a atuação da autarquia.

Quais são as diretrizes para o uso da marca e da imagem do Consórcio?

O setor gerencia a identidade visual da autarquia. Suas atribuições incluem:

Padronização de materiais de suporte para atividades internas e externas.

Garantia de que o uso de imagens e dados estejam em conformidade com as legislações vigentes (como a LGPD).

O que é o monitoramento de mídia realizado pelo setor?

O setor realiza o clipping constante, que é o acompanhamento de tudo o que é publicado na mídia sobre a Amazônia Legal. Isso auxilia a governança a tomar decisões baseadas no cenário público atual.

Qual o público-alvo?

Cidadãos da Amazônia Legal: População que precisa saber como as decisões do Consórcio impactam sua vida.

Imprensa Nacional e Internacional: Jornalistas que buscam dados oficiais e posicionamentos dos governadores sobre temas como clima e economia sustentável.

Comunidade Internacional: Investidores e governos estrangeiros que acompanham as ações de preservação e desenvolvimento da região.

Servidores Públicos: Equipes dos estados consorciados que utilizam os canais internos para alinhamento de informações.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O cidadão não paga nenhuma taxa, assinatura ou valor para acessar o site, seguir as redes sociais ou consumir as informações produzidas pelo setor. O acesso à informação pública é um direito gratuito.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal: 2023

E-mail: comunicacao@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3 Diretoria – DIREX

A Diretoria Executiva, vinculada diretamente à Secretaria Executiva, é o órgão responsável pelo suporte administrativo e operacional do Consórcio. Sua atuação abrange a coordenação e supervisão das áreas orçamentária, financeira, contábil e de recursos humanos, garantindo a execução eficiente das políticas de gestão.

Como o Consórcio planeja suas compras e contratações?

A Diretoria Executiva coordena o Planejamento Anual de Aquisições. Isso significa que todas as compras de materiais, contratações de serviços, obras e reformas são programadas com

antecedência para garantir que os recursos dos estados membros sejam utilizados de forma estratégica e econômica.

De que forma é feita a fiscalização dos contratos e licitações?

A Diretoria supervisiona diretamente:

Processos Licitatórios: Garantindo que a escolha de fornecedores seja justa e transparente.

Contratos: Monitorando o cumprimento de prazos, valores e a entrega efetiva do que foi contratado.

O Consórcio investe na qualificação de seus funcionários?

Sim. Uma das atribuições da Diretoria Executiva é promover o desenvolvimento e a capacitação das equipes técnicas. Isso garante que os profissionais que atuam nos projetos da Amazônia Legal estejam sempre atualizados e preparados para lidar com os desafios da região.

Como é feita a gestão dos bens e da logística da instituição?

A Diretoria é responsável pelo gerenciamento patrimonial (controle de móveis, equipamentos e imóveis) e pelo apoio logístico, assegurando que a estrutura necessária para o funcionamento das atividades do Consórcio esteja sempre disponível e em boas condições.

Qual o papel da Diretoria na representação oficial do Consórcio?

Sempre que designada, a Diretoria Executiva representa o Secretário Executivo em atos oficiais e reuniões institucionais. Isso garante a continuidade do diálogo com parceiros e governos, mesmo em casos de ausência da chefia máxima da Secretaria Executiva.

Qual o público-alvo?

Público Interno (Colaboradores e Gestores): Servidores e consultores do Consórcio que dependem de uma gestão de RH eficiente e de recursos disponíveis para executar suas funções.

Setores Administrativos dos 9 Estados: Departamentos de contabilidade e finanças dos estados membros, que precisam alinhar os repasses e as prestações de contas com o Consórcio.

Fornecedores e Prestadores de Serviço: Empresas que possuem contratos com o Consórcio e dependem da área financeira para pagamentos e gestão contratual.

Órgãos de Controle: Tribunais de Contas que solicitam dados contábeis e orçamentários para verificar a legalidade dos gastos.

O cidadão não paga nenhuma taxa para que o Consórcio gerencie seus próprios funcionários, contabilidade ou orçamento. Não há venda de serviços ou cobranças por essas atividades

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O cidadão não paga nenhuma taxa para que o Consórcio gerencie seus próprios funcionários, contabilidade ou orçamento. Não há venda de serviços ou cobranças por essas atividades.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036

E-mail: diretoria@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.1 Assessoria de Gabinete – GAB

A Assessoria de Gabinetes presta suporte técnico e administrativo direto à Secretaria e à Diretoria Executiva, zelando pela organização e eficiência dos fluxos de trabalho internos.

Como é feita a articulação entre o Consórcio e os nove estados membros?

A unidade atua na mediação do relacionamento com os estados consorciados e parceiros externos. Ela é o ponto central para organizar as reuniões dos conselhos e das câmaras setoriais, garantindo que as demandas de cada estado sejam ouvidas e processadas.

De que forma posso acessar o que foi decidido em reuniões e eventos oficiais?

A assessoria é responsável pela elaboração de atas e relatórios detalhados de todos os eventos e reuniões institucionais. Além disso, ela realiza a redação, o controle e o arquivamento de todas as correspondências oficiais, assegurando que o histórico de decisões esteja preservado.

Como o setor garante a eficiência dos compromissos das autoridades do Consórcio?

O setor realiza a gestão logística completa, que inclui:

Gerenciamento de agendas das autoridades superiores;

Organização de viagens e deslocamentos;

Monitoramento do cumprimento de prazos e demandas pendentes.

Qual é o nível de segurança e sigilo no tratamento das informações?

A unidade atua sob estrita confidencialidade. Todas as comunicações institucionais e processos administrativos são geridos para fluir com integridade, agilidade e proteção de dados sensíveis, garantindo a confiança nas relações entre os entes consorciados.

O que a assessoria faz para evitar atrasos nos processos administrativos?

O setor monitora constantemente o fluxo de demandas, cobrando prazos e organizando as comunicações internas e externas. Isso garante que as decisões tomadas pelos governadores e secretários não fiquem paradas e que a autarquia funcione de forma ágil.

Qual o público-alvo?

Público Interno (Gestão Superior): A Secretaria-Executiva e a Diretoria Executiva, que recebem suporte direto na organização de agendas, triagem de correspondências e preparação de reuniões.

Governos Estaduais: Gabinetes dos governadores e secretários de estado, que interagem com o Consórcio e necessitam de uma comunicação ágil e organizada.

Missões Estrangeiras e Autoridades: Embaixadores, ministros e diretores de organismos internacionais e nacionais que buscam agendas oficiais com a liderança do Consórcio.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O cidadão não paga nenhuma taxa para que o gabinete do Consórcio funcione. O acesso às agendas públicas e o fluxo de documentos oficiais são direitos garantidos sem cobrança.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036

E-mail: secex@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.2 Câmara Setorial – CS

As Câmaras Setoriais são instâncias consultivas vinculadas à Secretaria Executiva que funcionam como fóruns especializados para o debate e a formulação de políticas públicas regionais.

Qual é o principal objetivo das Câmaras Setoriais no Consórcio?

A missão das Câmaras Setoriais é promover a articulação de ações integradas entre os nove estados membros. Elas servem como um espaço de cooperação técnica e intercâmbio de boas práticas, onde especialistas de diferentes governos compartilham o que funciona melhor em cada região.

Como as Câmaras Setoriais influenciam as decisões dos Governadores?

Elas funcionam como o "braço técnico" da governança. Compete a elas:

Propor projetos de impacto multilateral (que envolvam vários estados ao mesmo tempo).

Subsidiar o Conselho de Administração com garantindo que as decisões estratégicas sejam baseadas em dados e viabilidade real.

Qual o papel das Câmaras na captação de investimentos para a região?

As Câmaras atuam diretamente no apoio à captação de recursos. Ao formularem projetos tecnicamente sólidos e de interesse comum, elas facilitam a busca por financiamentos junto a organismos internacionais, governo federal e iniciativa privada.

O que as Câmaras fazem para garantir que os projetos saiam do papel?

Além de planejar, a unidade é responsável por monitorar a execução de iniciativas. Isso garante que os acordos firmados entre os estados membros sejam cumpridos e que os projetos alcancem os resultados esperados para a população da Amazônia Legal.

Quais temas são discutidos dentro das Câmaras Setoriais?

As Câmaras reúnem-se para tratar de temas específicos de interesse comum, que podem variar desde segurança pública e saúde até meio ambiente e desenvolvimento da bioeconomia, sempre focando em soluções que nenhum estado conseguiria implementar de forma tão eficiente sozinho.

Quantas e quais Câmaras Setoriais o Consórcio possui?

O Consórcio possui 12 (doze) Câmaras Setoriais, sendo elas:

Planejamento e Gestão Estratégica

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Educação

Saúde

Segurança Pública

Comunicação Pública

Gestão Fiscal e Tributária

Agricultura e Economia Verde

Cultura e Economia Criativa

Governança Fundiária

Povos Indígenas

Infraestrutura, Transporte e Logística

Qual o público-alvo?

Público Técnico (Gestores Estaduais): Secretários de estado e técnicos especializados das pastas correspondentes.

Sociedade Civil Organizada: ONGs, comunidades tradicionais e associações que participam de debates específicos para contribuir com conhecimento local.

Instituições de Pesquisa: Universidades e centros científicos que fornecem dados para embasar as políticas públicas regionais.

O Cidadão (Beneficiário Final): Toda a população da Amazônia Legal, que recebe o impacto direto de uma política bem planejada.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O cidadão não paga para que essas câmaras existam ou para que os técnicos se reúnam. O resultado do trabalho delas (planos de ação e projetos) é um serviço público gratuito.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2006

E-mail: cpcs@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.3 Coordenação de Parcerias e Câmaras Setoriais – CPCS

Subordinada à Diretoria Executiva, esta Coordenação é responsável por planejar e integrar as atividades das Câmaras, garantindo que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos do Consórcio.

Como são organizadas as atividades das Câmaras Setoriais?

A Coordenação é responsável por organizar o calendário de reuniões e oferecer todo o suporte metodológico e administrativo. Isso garante que os grupos de trabalho tenham uma estrutura padronizada para operar, com pautas claras e processos eficientes.

O Consórcio dialoga com instituições fora do governo?

Sim. Cabe a esta unidade estabelecer pontes de diálogo com diversos setores, incluindo:

Órgãos governamentais (federais e municipais);

Setor privado (empresas e investidores);

Academia (universidades e centros de pesquisa);

Sociedade Civil (ONGs e movimentos sociais).

Como o Consórcio garante que os projetos das Câmaras estão funcionando?

A Coordenação realiza o monitoramento do cumprimento de metas por meio de relatórios de desempenho. Se os resultados não forem os esperados, o setor tem a prerrogativa de sugerir ajustes técnicos para corrigir a rota e garantir a eficiência das ações.

Qual o público-alvo?

Coordenadores das Câmaras Setoriais: Técnicos e secretários que lideram os grupos temáticos e precisam de orientação sobre prazos, metas e fluxos do Consórcio.

Diretoria Executiva: Recebe desta Coordenação os planos integrados e validados, facilitando o suporte administrativo e financeiro.

Governos Estaduais: As secretarias dos nove estados membros, que dependem dessa coordenação para garantir que suas demandas locais estejam inseridas no planejamento estratégico regional.

Instituições Parceiras: Organizações que colaboram em múltiplos setores e precisam de uma visão única e integrada dos projetos do Consórcio.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O cidadão não paga nenhuma taxa para que o planejamento e a integração das câmaras ocorram. O acesso aos planos estratégicos e resultados gerados por essa coordenação é um direito público sem custos.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2006

E-mail: cpcs@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.3.1 Assessoria Técnica de Parcerias e Câmaras Setoriais – ATPCS

A Assessoria Técnica atua na operacionalização e no suporte direto às atividades das Câmaras Setoriais. Suas competências incluem a logística de eventos e missões (presenciais ou virtuais), a elaboração e revisão de documentos técnicos e a gestão de cronogramas e prazos.

Qual é o papel da Assessoria Técnica no dia a dia do Consórcio?

A Assessoria Técnica é responsável pela **operacionalização** das Câmaras Setoriais. Ela fornece suporte direto para que as atividades aconteçam, cuidando desde a elaboração e revisão de documentos técnicos até a gestão rigorosa de cronogramas e prazos de cada projeto.

Como são organizados os eventos e as missões técnicas da região?

Compete a esta unidade toda a logística de eventos e missões, sejam elas presenciais ou virtuais. Isso inclui o suporte para deslocamentos técnicos e a organização de reuniões de trabalho que permitem aos estados membros trocar experiências em campo ou em ambiente digital.

Como o setor auxilia os Governadores e Secretários na tomada de decisão?

A unidade organiza levantamentos técnicos detalhados que servem como subsídio para as autoridades superiores. Esses dados garantem que a tomada de decisão no Conselho de Administração seja baseada em evidências e informações atualizadas sobre a realidade da Amazônia Legal.

De que forma é mantido o fluxo de informações entre os nove estados?

A Assessoria atua como uma facilitadora, garantindo que as informações circulem de forma eficiente entre os representantes dos estados consorciados e os parceiros institucionais. Isso evita ruídos na comunicação e garante que todos os estados tenham os subsídios necessários para executar e avaliar seus projetos.

Qual o público-alvo?

Membros das Câmaras Setoriais: Técnicos e secretários de estado dos 9 governos da Amazônia Legal que necessitam de organização para suas reuniões, missões e eventos.

Secretaria-Executiva: Que conta com a Assessoria para a redação de documentos técnicos, relatórios de atividades e cumprimento de prazos institucionais.

Parceiros Institucionais: Entidades que participam de missões ou eventos conjuntos e precisam de suporte logístico (agendamentos, plataformas virtuais, infraestrutura).

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não existe cobrança para o cidadão ou para as secretarias estaduais pelo suporte prestado. O acesso aos documentos produzidos e aos resultados das ações é público e gratuito.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2006

E-mail: cpcs@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.4 Coordenação de Compras e Licitações – CCL

A Coordenação de Compras e Licitação é o órgão responsável pela gestão estratégica, planejamento e execução das contratações públicas do Consórcio.

Qual lei rege as contratações do Consórcio da Amazônia Legal?

Os processos de contratação, desde o planejamento até a homologação final, ocorrem com estrita observância à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). A unidade zela pelos princípios fundamentais da administração pública, como publicidade, eficiência e moralidade. Esse conjunto de informações podem ser acompanhados pelo cidadão site oficial do Consórcio Amazônia Legal (consorcioamazonialegal.gov.br).

O que são as compras compartilhadas realizadas pelo Consórcio?

É uma estratégia para otimizar recursos públicos. A Coordenação estrutura processos de compras onde vários estados consorciados podem adquirir bens ou serviços em conjunto. Isso gera ganho de escala, reduz preços e padroniza a qualidade dos itens adquiridos para a região.

Quem é responsável por operar os sistemas de compras e o Plano Anual?

A unidade gerencia o Plano Anual de Compras, que organiza todas as demandas do Consórcio para o ano. Ela também opera os sistemas eletrônicos de licitação, garantindo que as empresas interessadas possam participar dos processos de forma justa.

Qual o público-alvo?

Estados Consorciados (Secretarias Estaduais): O principal público são os governos dos 9 estados, que demandam compras de acordo com suas necessidades.

Fornecedores e Empresas: Empresas privadas que desejam participar de licitações e vender produtos ou serviços para o Consórcio.

Órgãos de Controle: Tribunais de Contas e controladorias, que fiscalizam a legalidade e a transparência de cada processo licitatório.

Cidadão (Beneficiário Indireto): Que se beneficia de políticas públicas executadas com menor custo e maior agilidade.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O cidadão e os órgãos estaduais não pagam taxas para que a Coordenação realize os processos licitatórios. Todo o acesso aos editais e informações de compras é público e gratuito.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2002

E-mail: ccl@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.4.1 Assessoria Técnica de Compras e Licitações – ATCL

Esta assessoria presta suporte especializado à Coordenação e à Diretoria Executiva, atuando na validação técnica de instrumentos convocatórios e minutas contratuais.

Qual a função desta assessoria?

Este setor é responsável por garantir que todos os processos de contratação e parcerias sigam rigorosamente a legislação vigente. Ele orienta a montagem dos processos (instrução processual).

Como este setor ajuda a economizar o dinheiro público?

Ao garantir a que os processos estejam de acordo com o previsto com as legislações, a assessoria evita que licitações sejam anuladas por erros técnicos, o que geraria atrasos e custos extras.

O cidadão pode solicitar acesso aos documentos técnicos emitidos?

Sim. Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), qualquer cidadão pode solicitar acesso aos documentos, desde que não envolvam dados sensíveis ou informações sigilosas protegidas por lei. O objetivo é garantir total transparência sobre os fundamentos das decisões do Consórcio.

Qual o público-alvo?

Gestores e Equipes do Consórcio: Que recebem orientação para montar processos sem erros.

Órgãos de Controle (Tribunais de Contas e Controladorias): Que recebem as respostas técnicas e defesas da legalidade dos atos do Consórcio.

Estados Consorciados: Que se beneficiam de decisões administrativas robustas e protegidas juridicamente contra paralisações ou irregularidades.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O serviço de assessoria e emissão de notas técnicas é uma atividade de suporte administrativo interno. O cidadão não paga nenhuma taxa para que o setor analise processos ou responda a órgãos de controle.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2002

E-mail: ccl@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.4.2 Setor de Análise e Pesquisa de Preços – SEPAT

O Setor de Análise e Pesquisa de Preços é o braço técnico encarregado de garantir a razoabilidade e a economicidade das contratações.

O que faz o setor Análise e Pesquisa de Preços?

Este setor realiza o levantamento detalhado de valores antes de qualquer compra ou contratação. Ele analisa índices oficiais, coleta cotações com fornecedores e estuda o mercado para definir o preço de referência. Isso garante que o Consórcio saiba exatamente quanto deve pagar por um produto ou serviço.

Como o setor ajuda a evitar o desperdício de dinheiro público?

Ao produzir quadros comparativos e analisar a viabilidade das propostas, o setor identifica propostas excessivamente caras (superfaturamento) ou excessivamente baratas (inexequíveis), que poderiam causar prejuízos ou a não entrega do serviço.

Qual o público-alvo?

Gestores Públicos: Que utilizam os quadros comparativos de preços para tomar decisões seguras e eficientes.

Fornecedores: Que têm suas propostas analisadas com base em critérios técnicos e de mercado.

Órgãos de Controle e Fiscalização: Que utilizam o banco de dados e a rastreabilidade do setor para auditar as contas.

Sociedade Civil: Beneficiada pela garantia de que não haverá superfaturamento nas compras.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. O custo é zero para o cidadão. O acesso aos parâmetros de preços e metodologias de pesquisa é gratuito e faz parte da política de transparência.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2002

E-mail: ccl@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.5 Coordenação Administrativa e Financeira – CAF

A Coordenação Administrativa e Financeira, vinculada à Diretoria Executiva, é o centro de gestão operacional do Consórcio. Este setor é responsável por garantir que o Consórcio Amazônia Legal tenha os recursos, a tecnologia e a segurança jurídica necessários para operar com eficiência e transparência.

Qual é o papel desta coordenação no Consórcio?

Ela atua como o centro de suporte operacional da instituição. Suas funções incluem o planejamento do orçamento, a gestão de pagamentos, o cuidado com o patrimônio e a tecnologia da informação, além de garantir que todos os contratos (prazos e reajustes) sigam rigorosamente a lei.

Como a coordenação garante que o dinheiro público seja bem utilizado?

Através do monitoramento rigoroso da execução financeira e da implementação de ferramentas. O setor supervisiona cada contrato e pagamento, garantindo que nenhum gasto seja feito fora das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual.

Como é feita a gestão dos contratos?

O setor realiza o acompanhamento contínuo de prazos, vigências e reajustes. Isso evita que serviços essenciais sejam interrompidos por falhas administrativas e garante que os aditivos contratuais ocorram apenas quando houver justificativa legal e técnica, protegendo o patrimônio público.

Qual o público-alvo?

Estados Consorciados: Que contam com a coordenação para a execução do Plano de Trabalho Anual.

Colaboradores do Consórcio: Que dependem da gestão de Recursos Humanos e suporte de TI.

Empresas Contratadas: Que interagem com o setor para gestão de pagamentos e aditivos contratuais.

Cidadãos e Órgãos de Controle: Que se beneficiam das ferramentas de compliance e transparência implementadas pela unidade.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. Trata-se de uma unidade de gestão interna. O suporte logístico, a governança documental e a gestão financeira são atividades financiadas pelas cotas de rateio dos nove estados membros. O cidadão usufrui gratuitamente dos resultados e da transparência gerada por este trabalho.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2005

E-mail: caf@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.5.1 Setor Administrativo e Financeiro – SAF

Este setor é o braço executivo das rotinas financeiras e de logística. Suas responsabilidades incluem a realização de pagamentos e recebimentos, conciliação bancária, controle de diárias e deslocamentos, além da gestão do almoxarifado.

Qual é a principal função deste setor?

Este setor atua na gestão financeira estratégica, sendo o elo entre o Consórcio e as secretarias de fazenda/finanças dos estados consorciados. Ele organiza os recebimentos (rateios), monitora o fluxo de recursos e prepara toda a documentação necessária para provar como o dinheiro foi gasto.

Como o setor garante a transparência da prestação de contas?

Através da manutenção de arquivos atualizados e da organização dos processos administrativos. Cada gasto é vinculado a um comprovante e a uma justificativa técnica, criando uma trilha que permite que qualquer órgão de controle verifique a legalidade dos pagamentos.

Qual a importância deste setor?

Sem a instrução correta dos processos financeiros, o Consórcio poderia ficar inadimplente ou ter suas contas rejeitadas, o que impediria o recebimento de novos recursos e doações internacionais. Portanto, este setor garante a saúde financeira necessária para que os projetos ambientais e sociais continuem acontecendo.

Qual o público-alvo?

Setores Financeiros Estaduais: Que recebem suporte para realizar os repasses e conciliações bancárias.

Secretaria-Executiva: Que utiliza os dados deste setor para planejar novos investimentos.

Tribunais de Contas: Que analisam as prestações de contas periódicas geradas por esta unidade.

O Cidadão: Que tem o direito de saber se os impostos estaduais repassados ao Consórcio estão sendo geridos com transparência.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

O serviço é de natureza administrativa interna e pública. O cidadão pode acessar os resultados desse trabalho (balancetes e prestações de contas) gratuitamente através do site oficial do Consórcio, sem qualquer taxa.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2005

E-mail: caf@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.5.2 Setor Contábil – SECONT

O Setor Contábil é responsável pela coordenação da escrituração de todos os atos administrativos, financeiros e patrimoniais do Consórcio junto a empresa terceirizada INF Contabilidade, garantindo que os atos ocorram em conformidade com as normas da contabilidade pública.

Quem realiza a contabilidade do Consórcio?

A contabilidade do Consórcio é executada em parceria com a INF Contabilidade, que atua na elaboração de balancetes mensais e balanços anuais. Essa colaboração garante que a escrituração contábil siga os mais modernos padrões de conformidade e as normas do setor público. Esse conjunto de informações podem ser acompanhados pelo cidadão site oficial do Consórcio Amazônia Legal (consorcioamazonialegal.gov.br).

Como a contabilidade garante os direitos dos trabalhadores e a segurança jurídica?

A unidade realiza o registro rigoroso de provisões (como férias e 13º salário) e a apropriação correta de encargos como INSS, FGTS e IRRF. Isso assegura que o Consórcio esteja em dia com suas obrigações trabalhistas, evitando multas e processos judiciais que poderiam onerar os estados.

O que é o monitoramento dos limites de despesa com pessoal?

Em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a unidade monitora os gastos com folha de pagamento. O objetivo é garantir que o Consórcio não ultrapasse os limites legais, mantendo o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade financeira dos estados Consorciados.

Como é feita a gestão dos bens do Consórcio (Patrimônio)?

É mantido um inventário patrimonial atualizado, o que permite a rastreabilidade de cada bem público (computadores, mobiliário etc.). Isso evita perdas, extravios e garante que a gestão dos bens seja totalmente transparente para a sociedade. Esse conjunto de informações podem ser acompanhados pelo cidadão site oficial do Consórcio Amazônia Legal (consorcioamazonialegal.gov.br).

Qual o público-alvo?

Gestores do Consórcio: Que utilizam os relatórios técnicos e balancetes para tomar decisões estratégicas seguras.

Governos dos Estados Consorciados: Que acompanham a saúde financeira da instituição.

Tribunais de Contas e Receita Federal: Que fiscalizam o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas.

O Cidadão: Que tem a garantia de que o patrimônio público está sendo inventariado e protegido.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. Trata-se de um serviço administrativo e de controle interno. O acesso aos balanços, balancetes e informações sobre o patrimônio é gratuito e disponível através do site oficial do Consórcio.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2005

E-mail: caf@consorcioamazonialegal.gov.br

9.4.3.5.3 Setor de Recursos Humanos – SRH

Esta unidade é responsável por cuidar do capital humano do Consórcio, garantindo que a equipe técnica esteja qualificada, motivada e em total conformidade com as leis trabalhistas para servir à região amazônica.

Qual é o papel do setor?

O setor gerencia toda a vida funcional dos colaboradores, desde o cadastro e controle de férias e licenças até o pagamento de benefícios. Sua missão é garantir que o Consórcio possua uma estrutura profissional organizada, eficiente e dentro das normas legais.

Qual o público-alvo?

O público principal são os **colaboradores e servidores** do Consórcio.

Possui custo deste serviço para o cidadão?

Não. A gestão de pessoas é uma atividade administrativa interna. O cidadão não paga taxas para que o RH funcione.

Como o setor contribui para a qualidade dos serviços prestados pelo Consórcio?

Através de capacitações. Ao investir no treinamento e na valorização dos profissionais, o setor garante que os projetos executados pelo Consórcio sejam conduzidos por profissionais atualizados e competentes.

De que forma é garantida a transparência na gestão de pessoas?

O setor mantém cadastros atualizados e gera relatórios periódicos. Isso assegura que todos os direitos e deveres, tanto da instituição quanto dos servidores, estejam sendo cumpridos conforme a legislação trabalhista e previdenciária, permitindo o controle social sobre a folha de pagamento e os benefícios. As informações relacionadas da remuneração cargo/função

podem ser acompanhados pelo cidadão site oficial do Consórcio Amazônia Legal (consorcioamazonialegal.gov.br).

Como o servidor pode esclarecer dúvidas sobre sua vida funcional?

A unidade atua como um canal direto de orientação. O servidor tem acesso a informações claras sobre seus direitos, deveres e benefícios, garantindo um ambiente de trabalho transparente e seguro, o que reduz riscos de litígios judiciais para a administração pública.

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036 – Ramal 2005

E-mail: caf@consorcioamazonialegal.gov.br

10 CONSELHO FISCAL – CF

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno do Consórcio Amazônia Legal. Sua função primordial é garantir a transparência, a legalidade e a boa gestão dos recursos públicos utilizados pela instituição, atuando de forma independente para zelar pelo patrimônio dos Estados consorciados.

Quais são as principais atividades realizadas por este Conselho?

O Conselho examina balanços e demonstrações contábeis, emite pareceres sobre a Prestação de Contas Anual e fiscaliza a aplicação de recursos vindos de contratos de rateio e convênios. Também avalia a regularidade de licitações e a eficácia dos controles internos.

Como o Conselho atua em caso de irregularidades?

Ele atua de forma preventiva e corretiva. Caso identifique qualquer irregularidade, o Conselho comunica imediatamente a Assembleia Geral e propõe medidas para corrigir o problema, melhorar a gestão e reduzir riscos fiscais.

Quem compõe o Conselho Fiscal e qual a duração do mandato?

O colegiado é composto por três membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. O mandato é de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Como o Conselho se organiza internamente para trabalhar?

Os membros elegem um Conselheiro Relator, que fica responsável por coordenar as atividades e realizar as convocações das reuniões. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos e registradas em atas.

Com que frequência o Conselho se reúne?

Ocorrem reuniões ordinárias semestrais. No entanto, podem ser realizadas reuniões extraordinárias, de forma presencial ou virtual, sempre que houver necessidade de tratar temas urgentes. São lavradas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias. As

deliberações da instância podem ser acompanhados pelo cidadão site oficial do Consórcio Amazônia Legal (consorcioamazonialegal.gov.br).

Quais poderes o Conselho possui para garantir a fiscalização?

O Conselho tem autonomia para solicitar documentos, convocar membros da Secretaria-Executiva ou do Conselho de Administração para prestar esclarecimentos e, se necessário, convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Qual o público-alvo?

O público-alvo deste serviço são aqueles que dependem da integridade da gestão para que o Consórcio funcione:

Público Direto (Estados Consorciados): Os governos dos 9 estados da Amazônia Legal, que precisam da garantia de que suas contribuições (cotas de rateio) estão sendo geridas conforme o pactuado.

Órgãos de Controle Externo: Tribunais de Contas, que utilizam os pareceres do Conselho como base para fiscalizações maiores.

Investidores e Doadores: Organizações internacionais e nacionais.

O Conselho Fiscal é remunerado?

Sim. Os membros recebem uma remuneração por participação efetiva nas reuniões (jeton), com valores baseados na remuneração da Secretaria-Executiva (10% para sessões ordinárias e 5% para extraordinárias).

Contato:

Telefone: (61) 2099-0036

E-mails: secex@consorcioamazonialegal.gov.br

cmci@consorcioamazonialegal.gov.br